DECRETO MUNICIPAL N° 3522, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara estáveis no Serviço Público os Servidores efetivos aprovados no estágio probatório.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica, e nas demais disposições legais em vigor, e:

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para os admitidos no Concurso Público Municipal nº. 001/2016, nomeada através do Decreto Municipal nº. 3289 de 05 de fevereiro de 2019, emite média e resultado final dos servidores avaliados no período de 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório, contado da data de ingresso no cargo público aos quais foram aprovados e posteriormente nomeados.

Considerando que a média final necessária para aprovação e estabilidade no cargo público ao qual foram empossados é de 7.0 (sete pontos), a Comissão emite parecer favorável pela **APROVAÇÃO** dos servidores em fase final do Estágio Probatório constantes na grade acima, relativo ao Concurso Público Municipal nº. 001/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público, a contar da data que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no estágio probatório, os Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR AVALIADO	CARGO	PERÍODO AVALIADO	MÉDIA	RESULTADO
BRUNO MOREIRA ALVES	AGENTE FISCAL	08/11/2017 – 07/11/2020	8.93	APROVADO
CAROLINA SILVA HAMU	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/11/2017 – 05/11/2020	9.97	APROVADO
CARLOS A. S. DE MENEZES JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/11/2017 – 05/11/2020	10.0	APROVADO
LAURA SIRQUEIRA DA SILVA GARDINAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/11/2017 – 07/11/2020	9.83	APROVADO
MARCOS AGUIAR PALISNKI	LEITURISTA	06/11/2017 – 05/11/2020	8.67	APROVADO
MIRIAM MOREIRA DOS SANTOS	ATENDENTE	06/11/2017 – 05/11/2020	9.17	APROVADO
NOELI PONCE DE ABREU	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	06/11/2017 – 05/11/2020	9.41	APROVADO
RODRIGO LOPES CARDOSO DA CUNHA	TÉCNICO EM INFORMÁTIA	06/11/2017 – 05/11/2020	8.67	APROVADO
RAYÇA ALVES DE CARVALHO PERES	CONTADOR	15/12/2017 – 14/12/2020	9.77	APROVADO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, aos 27 de novembro de 200.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário de Administração